

## Estado de Santa Catarina CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

## **EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES** CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE - SC

Os vereadores que esta subscreve, com base nos artigos 215 e 216 e seguintes do Regimento Interno, requerem Tramitação de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 016/2023, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei nº 2.452, de 03 de abril de 2019, que estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de São Lourenço do Oeste -SC, altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.827, de 25 de setembro de 2009, e dá outras providências.

Como é sabido, de quatro em quatro anos tem-se a eleição para o Conselho Tutelar, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA, que segue as diretrizes emanadas do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente - CONANDA, que tem as atribuições para dar o direcionamento as eleições dos conselheiros tutelares. Assim, citado órgão editou a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, dispondo sobre tais eleições, as quais serão de forma unificada em todo o território nacional, no dia 01 de outubro de 2023.

Em nosso município, as questões afetas ao Conselho Tutelar estão dispostas na Lei nº 2.452, de 03 de abril de 2019, e a vista das eleições, algumas alterações são necessárias, no sentido de aperfeiçoar a legislação, bem como atualizá-la as novas orientações, especialmente aquelas advindas de capacitação por meio da FECAM.

Considerando que no próximo dia 03 de abril deverá ser publicado o edital do processo eletivo para escolha dos membros do Conselho Tutelar, cujas alterações normativas devam estar aprovadas, é que propomos o presente requerimento para que se vote nesta sessão a aludida matéria.

Termos em que pedem deferimento.

Sala das Sessões, 27 de março de 2023.

Vereadores:

Edson Ferrari Marlice Perazoli Mauro Michelon Rennã Fedrigo Vereador MDB Vereador MDB Vereadora MDB Vereador MDB